SF/26250.53503-67 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa na rodovia RO-383, no município de Cacoal/RO, com o objetivo de verificar as condições da rodovia, bem como o andamento, a qualidade do projeto e a conformidade técnica dos serviços executados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente diligência externa justifica-se diante da necessidade de apuração técnica e fiscalizatória acerca das condições da rodovia RO-383, no município de Cacoal/RO, especialmente no trecho de acesso ao Residencial Buritis, onde reportagens recentes da imprensa local apontam deterioração precoce do pavimento, presença de buracos, riscos à segurança dos usuários e questionamentos quanto à qualidade da execução da obra.

Conforme noticiado, a intervenção foi iniciada com recursos federais e, posteriormente, recebeu complementação de serviços custeada com recursos próprios da Prefeitura de Cacoal. Apesar disso, em período inferior a um ano da execução dos serviços, a rodovia já apresenta sinais relevantes de degradação, circunstância que recomenda a atuação fiscalizatória do Senado Federal, em especial desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, diante da possível existência de falhas de planejamento, projeto, execução, fiscalização ou manutenção.

SF/26250.53503-67 (LexEdit)

A RO-383 possui importância estratégica para a mobilidade regional, para o deslocamento diário da população, para o acesso a áreas residenciais e para o escoamento da produção local. A deterioração prematura de obra pública dessa natureza, além de comprometer a segurança dos usuários, pode representar inadequada aplicação de recursos públicos e prejuízo à eficiência da infraestrutura rodoviária entregue à população.

Nesse contexto, a diligência deverá verificar, de forma técnica, o andamento, a qualidade e a conformidade dos serviços executados, especialmente em relação ao projeto aprovado, às especificações técnicas previstas, aos materiais empregados, à execução realizada e às condições atuais do pavimento. Também se mostra necessário apurar se os problemas identificados decorrem de erro de projeto, falha de execução, deficiência na fiscalização contratual, inadequação dos materiais utilizados, insuficiência de drenagem, ausência de manutenção ou qualquer outra falha técnica ou administrativa relevante.

Assim, a realização da diligência permitirá reunir elementos objetivos para subsidiar a atuação desta Comissão, inclusive quanto à eventual necessidade de encaminhamento dos achados aos órgãos competentes de controle, fiscalização e responsabilização, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência da execução da obra e a adoção das providências necessárias para a solução dos problemas identificados.

Diante do exposto, peço aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2026.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)